

# DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 12/01/2023 | Edição: 9 | Seção: 3 | Página: 90

Órgão: Ministério da Educação/Fundação Universidade Federal de São João Del Rei/Pró-Reitoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

## EDITAL DE 11 DE JANEIRO DE 2023

### RETIFICAÇÃO - CPD Nº 28/2022

O Pró-Reitor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, no uso de suas atribuições, RETIFICA o Edital do Concurso Público - CPD 028/2022, publicado no DOU de 27/12/2022 - seção 3, págs. 140-146:

No cronograma disponível no subitem 9.4, referente a Entrega dos documentos comprobatórios para a Prova de Títulos, onde se lê: "8h", leia-se: "Das 8h às 11h, onde se lê: "Campus Centro-Oeste Dona Lindu/UFSJ.", leia-se: "Através do e-mail progpcoco@ufsj.edu.br";

No subitem 12.3, onde se lê: "12.3 A documentação comprobatória do Currículo da Plataforma Lattes para Prova de Títulos deverá ser entregue, exclusivamente pelo candidato, no horário e local a serem publicados no endereço eletrônico de concursos e seleções.", leia-se "12.3 Os documentos comprobatórios do Currículo Lattes numerados e ordenados, preferencialmente, na mesma sequência apresentada no Currículo Lattes, deverão ser enviados EXCLUSIVAMENTE por e-mail, através do endereço eletrônico progpcoco@ufsj.edu.br, em data e horário a serem confirmados juntamente com a homologação das inscrições. O e-mail enviado pelo candidato deverá conter como assunto: Prova de Títulos [Nº do edital - área] - [nome do candidato].";

No subitem 12.4, onde se lê: "12.4 A documentação comprobatória do currículo deverá ser apresentada da seguinte forma: Relação de Documentos Comprobatórios do Currículo (preenchido pelo próprio candidato), conforme modelo disponível no endereço eletrônico de concursos e seleções, seguida do Currículo Lattes atualizado e das cópias legíveis de todos os documentos comprobatórios.", leia-se: "12.4 Os documentos comprobatórios do Currículo Lattes deverão ser encaminhados em formato PDF e agrupados em um único arquivo ou distribuídos em até três arquivos, com todas as informações legíveis e folhas em fundo branco.";

No ANEXO IV - CRITÉRIOS E RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DA PROVA TÍTULOS, no item 2. EXPERIÊNCIA DOCENTE, onde se lê: "Orientação concluída de doutorado: 5 pontos", leia-se: "Orientação concluída de doutorado: 5 pontos (pontuar até 5 pontos)"; onde se lê: "Orientação concluída de mestrado: 3 pontos", leia-se: "Orientação concluída de mestrado: 3 pontos (pontuar até 6 pontos)"; no item 4. PRODUÇÃO CIENTÍFICA, onde se lê: "Artigos completos em periódicos com Qualis B1 na área de enfermagem: 3 pontos para cada artigo.", leia-se: "Artigos completos em periódicos com Qualis A3 na área de enfermagem: 3 pontos para cada artigo."; onde se lê: "Artigos completos em periódicos com Qualis B2 na área de enfermagem: 2 pontos para cada artigo.", leia-se: "Artigos completos em periódicos com Qualis A4 na área de enfermagem: 2 pontos para cada artigo."; onde se lê: "Livros completos com Conselho Editorial e ISBN: autoria ou organização - 2 pontos por livro (pontuar até 4 pontos)", leia-se: "Livro completo com Conselho Editorial e ISBN: autoria ou organização - 2 ponto por livro (pontuar até 2 pontos)"; onde se lê: "Obs: Qualis CAPES - área Enfermagem", leia-se: "Obs: Qualis CAPES Quadriênio 2017-2022 - área Enfermagem".

**LUCAS RESENDE AARÃO**

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.